ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO (3.ª COMISSÃO)

DATA:	**22-05-2026**
HORA:	**21H00**
LOCAL:	**Sala de reuniões do Edifício dos Antigos Paços do Concelho**
CONVOCADOS:	- Carlos Fonseca (PS) - Eduardo Ribeiro (PS) - José Jácome (PS) - José Manuel Freire (CDU) - Margarida Maurício (CHEGA) - Maria João Caetano (AD) - Rui Araújo (AD) - Rui Leonardo (LCF)
PRESENTES:	- Maria João Caetano (AD) - Coordenadora - Rui Leonardo (LCF) - Secretário - Carlos Fonseca (PS) - Eduardo Ribeiro (PS) - José Jácome (PS) - Rui Araújo (AD) - Sandra Oliveira (CHEGA) - José Manuel Freire (CDU)
ORDEM DE TRABALHOS:	1 - Apreciação e votação do Relatório referente à Petição apresentada à Assembleia Municipal sobre o assunto: "Empreendimento - Monte de São Pedro"; 2 - Outros assuntos.
HORA DE INICIO DA REUNIÃO:	21H10
HORA DE ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:	0H25 - do dia 23/05/2026

Deliberações:

A Coordenadora, Maria João Caetano (AD), deu as boas-vindas a todos os presentes.

Ponto 1 - Apreciação e votação do Relatório referente à Petição apresentada à Assembleia Municipal sobre o assunto: "Empreendimento - Monte de São Pedro".

A Coordenadora sugeriu proceder à leitura da proposta de Relatório da Comissão, a fim de ser complementado com os contributos dos membros da Comissão. Foi identificado que o membro do CHEGA, Sandra Oliveira, é subscritora da Petição apresentada à Assembleia Municipal relativa ao "Empreendimento – Monte de São Pedro" (assinatura n.º 40), não obstante, não se opuseram impedimentos à sua participação na discussão e votação do respetivo Relatório. O Relatório foi alvo de leitura e apreciação, tendo os diferentes membros dado contributos para a melhoria do mesmo. De referir que até à presente data não foi rececionada resposta da Câmara Municipal quanto do denominado

processo "7908". A Coordenadora colocou à votação a aprovação do Relatório da Comissão, sendo aprovado por sete votos a favor e a abstenção do membro do CHEGA, Sandra Oliveira, que indicou a seguinte declaração de voto: *"O modelo de abastecimento público de água, existente no Monte de São Pedro não assegura relação jurídica autónoma, entrega entidade gestora e o utilizador final. Uma vez que o abastecimento continua dependente de contador totalizador, associado a uma entidade entretanto extinta, inexistindo vínculo contratual individual juridicamente estabilizado entre os moradores e a Câmara municipal."*

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.

Lagos, 22 de maio de 2026

A COORDENADORA DA COMISSÃO,

O SECRETÁRIO,

OS MEMBROS DA COMISSÃO,